



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

SR/PB-0170/2017

1ª APOSTILA DE AUMENTO DE VALOR COM VINCULAÇÃO DE EMPENHO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS E MATÉRIAS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU - SR/PB-0170/2017, TENDO COMO CONTRATADA A IMPRENSA NACIONAL, NA FORMA BAIXO:

Tendo em vista o constante do Processo Administrativo n.º 50613.000080/2017-10 e as disposições das Cláusulas Sétima – Do Valor e Reajustamento, e Nona – Da Dotação Orçamentária, do Contrato SR/PB-0170/2017, celebrado em data de 15/03/2017, tendo como contratada a imprensa nacional.

APOSTILA-SE a presente àquele Contrato para efeito de controle financeiro-orçamentário na forma prevista nos Artigos 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, aditando-se as Cláusulas Sétima e Nona, a seguinte redação:

A Cláusula Sétima – Do Valor e Reajustamento, fica acrescido do seguinte:

“O valor estimado do presente Contrato para cobertura das despesas efetivamente ocorridas, passa de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), para **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) a PI, decorrente de acréscimos de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais).

A Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentária, fica acrescido do seguinte:

“As despesas, no exercício corrente, na parte nele a ser executada, correrá por conta da dotação do Orçamento do DNIT/2018, na verba 2612221262000001.109840.0100000000.339139.90, conforme Nota de Empenho 2018NE800018, datada em 31/01/2018, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), emitida pelo Gestor Financeiro, o qual fica fazendo parte integrante deste Contrato”.

A presente Apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato SR/PB-0170/2017, e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

A presente Apostila terá eficácia a partir da data da sua assinatura.

E, assim o Superintendente Regional no Estado da Paraíba, o Coordenador de Administração e Finanças e juntamente com o Fiscal do Contrato SR/PB-0170/2017, firmam a presente Apostila.

João Pessoa/PB, 26 de fevereiro de 2018

FRANCISCO PEREIRA DE LACERDA FILHO

Superintendente Regional/DNIT/PB

PEDRO LEÔNCIO DE CASTRO NETO

Coordenador de Administração e Finanças

Mat. DNIT 3317-0

JAMESSON FARIAS CORREIA DE SOUZA

Fiscal do Contrato SR/PB-0170/2017

Mat DNIT 1731-0



Documento assinado eletronicamente por **Jamesson Farias Correia de Souza, Chefe do Serviço de Cadastro e Licitações**, em 26/02/2018, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Pereira de Lacerda Filho, Superintendente**, em 27/02/2018, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Leôncio de Castro Neto, Coordenador de Administração e Finanças**, em 27/02/2018, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0631323** e o código CRC **4D7F14C3**.